



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 121659566

Ref.: Ofício SGP-23 nº 44/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 41/2025, de autoria da Vereadora Janaína Paschoal, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), a respeito da solicitação de liberação das vagas de zona azul nas imediações do Hospital Menino Jesus para uso gratuito de pacientes e funcionários da unidade, bem como a implantação de um ponto de ônibus próximo à entrada principal do Hospital.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 24/03/2025, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121659566** e o código CRC **73BAC9CE**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Assessoria de Pontos e Abrigos

Rua Boa Vista, 236, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000135-9

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO/APA Nº 119920818

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 44/2025 - CMSP - Presidente Ricardo Teixeira - Enc. Cópia da *Indicação 41/25 da Vereadora Janaina Paschoal, solicitando implantação de um ponto de ônibus próximo à entrada principal do Hospital Menino Jesus.*

DP/GAB,

Em atenção à demanda, inicialmente esclarecemos que o referido Hospital tem duas entradas, sendo uma pela Rua dos Ingleses e outra pela Rua dos Franceses, que formam um binário, porém pelos locais não trafegam linhas de ônibus do sistema municipal de transporte coletivo. Os pontos de parada de ônibus mais próximos estão localizados na Av. Brigadeiro Luís Antônio, um por sentido, entre os números 1747 e 1800, distantes aproximadamente 430,00 da entrada pela Rua dos Ingleses e 535,00 metros pela Rua dos Franceses.



Antonio Hamilton de Carvalho

Superintendente

Em 17/02/2025, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119920818** e o código CRC **2B6BCDA9**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista nº 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6010.2025/0000135-9

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 119996128

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 44/2025 - CMSP - Presidente Ricardo Teixeira - Enc. Cópia da Indicação 41/25 da Vereadora Janaína Paschoal, solicitando implantação de um ponto de ônibus próximo à entrada principal do Hospital Menino Jesus.

SMT/CH GAB

Em atenção ao documento 119128008, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela Assessoria de Pontos e Abrigos, por meio do documento SEI nº 119920818.



Victor Alexandre Perina
Chefe de Gabinete
Em 19/02/2025, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119996128** e o código CRC **34BA321A**.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
SUGESTÃO

Nº : 96.26.00094/25-19

Revisão: 1

Reg. CET: 08089

25/02/25

Analista: PAULO SERGIO VALENTIM REIM

PARECER TÉCNICO

SGT/DPF

Sr. Supervisor

Em atenção ao questionado quanto à sinalização de regulamentação de estacionamento rotativo pago (zona azul), nas ruas dos Franceses e entorno, informamos que sua implantação resultou de um estudo da viabilidade de implantação no entorno do Hospital Municipal Menino Jesus, por parte da Concessionária responsável pela zona azul de São Paulo.

Tal estudo visou justamente verificar a possibilidade de alcançar o objetivo dos estacionamentos rotativos pagos, que é o de promover um maior aproveitamento do uso das vagas junto ao meio fio através da sua rotatividade, favorecendo um maior uso coletivo daquelas existentes. Este trabalho foi submetido à avaliação e aprovação da CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, cuja competência como órgão gestor do trânsito da cidade de São Paulo, permite a gestão sobre a política de regulamentação de estacionamento, dentro de determinados critérios técnicos.

Esclarecemos ainda que o procedimento desenvolvido para a identificação de necessidade de estacionamento rotativo pago, do tipo zona azul, é constituído de diversas etapas, que obedecem uma sequência lógica e que têm como meta minimizar os fatores subjetivos e aleatórios das análises.

Assim, para as vias em estudo, verificou-se entre outros, os seguintes itens:

- A área de influência das atividades comerciais e de serviço, particularmente do pólo gerador (hospital);
- O nível de concentração de atividades, serviços e outros (levantamento do uso de solo);
- As origens dos problemas de trânsito (se eles ocorrem devido a disputa de vagas ou acesso a elas);
- O motivo do estacionamento nas vias da região (pólos de atração, no caso o hospital, ou outro);
- Identificação das características e horários de funcionamento dos estabelecimentos;
- A metragem linear de meio-fio disponível para disposição de vagas de estacionamento.

O projeto também beneficiou os usuários das vagas de Idoso, Defis, bem como projetou área de bolsão para moto e preservou o estacionamento de ambulâncias.

Concluimos informando que a liberação do estacionamento neste local, poderia incorrer na ocupação de suas vagas de modo contínuo, impedindo que usuários (inclusive pacientes) pudessem encontrar vagas disponíveis, já que as mesmas não estariam mais em regime rotativo, prejudicando deste modo o usuário.

Pelo acima exposto, somos favoráveis à permanência da sinalização no estado atual, e estaremos cotidianamente avaliando seu uso e rotatividade.

Sendo o que tínhamos a informar.

Paulo Sergio Valentim Reimberg

Reg.CET: 08089
25/02/25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0000135-9

Encaminhamento SMT/AJ Nº 121283014

São Paulo, na data da assinatura digital

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito - Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL -
 Chefe de Gabinete - Sra. Denise Soares Ramos

ASSUNTO: Ref. Ofício SGP-23 nº 44/2025 - CMSP - Presidente Ricardo Teixeira - Enc. Cópia da
 Indicação 41/25 da Vereadora Janaína Paschoal, solicitando a “liberação das vagas de zona azul nas
 imediações do Hospital Menino Jesus para uso gratuito de pacientes e funcionários da unidade, bem como
 a implantação de um ponto de ônibus próximo à entrada principal do Hospital” - Pedido de
 esclarecimentos.

PREF/CASACIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Diante dos pareceres da SPTrans, CET e da Assessoria Jurídica desta Pasta, restituo o presente para
 prosseguimento.

Atenciosamente,



Celso Jorge Caldeira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte
 Em 14/03/2025, às 18:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código
 verificador **121283014** e o código CRC **40E41066**.